**Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento**

►B

# DECISÃO DA COMISSÃO

**de 19 de Março de 2002**

**que estabelece definições de casos para a notificação de doenças transmissíveis à rede comunitária ao abrigo da Decisão n.º 2119/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho**

*[notificada com o número C(2002) 1043]*

(2002/253/CE)

(JO L 86 de 3.4.2002, p. 44)

revogada por:

| | Jornal Oficial | | |
|---|---|---|---|
| | n.º | página | data |
| Decisão de Execução (UE) 2018/945 da Comissão de 22 de junho de 2018 | L 170 | 1 | 6.7.2018 |

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/dec/2002/253/2012-09-27/por